



123

PROJETO DE LEI N° , DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Declara de Utilidade Pública o Piquete
Sentinela da Fronteira

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública, o Piquete Sentinela da Fronteira, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.019, de 11 de julho de 1989.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 18 de agosto de 2025.

Ver. Joalcei Gonçalves - Juca
Bancada Progressistas

Ver. Celso Duarte
Bancada Progressistas

Ver. Egídio Carvalho
Bancada Progressistas



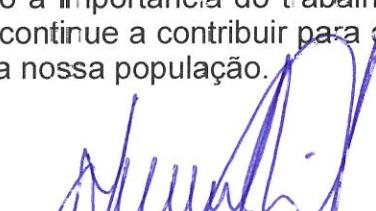
Justificativa

O presente Projeto de Lei visa declarar de Utilidade pública o Piquete Sentinel da Fronteira que tem desenvolvido um trabalho relevante e de grande impacto social em nossa comunidade, atuando em diversas áreas.

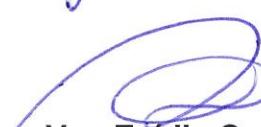
A declaração de utilidade pública permitirá que o Piquete Sentinel da Fronteira amplie suas ações e projetos, buscando parcerias com o poder público e acessando benefícios fiscais, o que fortalecerá ainda mais seu trabalho em prol da nossa comunidade.

A instituição não possui fins lucrativos e seus membros atuam de forma voluntária, sem remuneração. A declaração de utilidade pública não visa apenas beneficiar a instituição, mas sim a própria comunidade, que terá acesso a mais serviços e projetos realizados pelo Piquete.

Dante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, reconhecendo a importância do trabalho do Piquete Sentinel da Fronteira e possibilitando que ela continue a contribuir para o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida da nossa população.


Ver. Joaícei Gonçalves - Juca
Bancada Progressistas


Ver. Celso Duarte
Bancada Progressistas


Ver. Egídio Carvalho
Bancada Progressistas